

**COMISSÃO DE JUSTIÇA**  
**RELATOR: Vereador Gervino Gonçalves**  
**Substitutivo nº 01 ao PL 289/2012**

Trata-se de Substitutivo nº 01 ao PL que “Dispõe sobre denominação de ‘*Rubens Gonçalves do Nascimento*’ a uma Praça Pública Municipal e dá outras providências”, de autoria do Nobre Vereador José Geraldo Reis Viana.

De início, a proposição foi encaminhada à Consultoria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 14/15).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende alterar a denominação da “Praça do Trabalhador”, localizada no Jardim Sandra, neste município, para “Praça dos Trabalhadores Rubens Gonçalves do Nascimento”.

A competência legislativa municipal acerca da matéria está prevista no art. 33, XII da LOM, sendo a sua iniciativa concorrente.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal. Ressaltando-se que a aprovação deste projeto de lei dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 40, §3º, item 1, alínea “g” da LOMS.

S/C., 1º de agosto de 2012.

**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro-Relator*